



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul- RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 045/2023 de 2 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Vila Nova do Sul.

O povo do Município de Vila Nova do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA ADÃO SALDANHA SILVEIRA”, a praça pública, localizada entre as Rua Júlio Vicente da Silveira e Avenida Sincero Lemes, no bairro Parque dos Pinheiro, no Município de Vila Nova do Sul, Rio Grande do Sul.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


João Arai Machado Goulart

Vereador PDT

Mensagem de Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores a iniciativa do nome do Senhor Adão Saldanha Silveira, parte do princípio que o referido cidadão além dos grandes serviços prestados ao município, é o doador do local.

Quando procurei os familiares ficaram de pleno acordo e felizes pelo reconhecimento.

Sendo assim conto com o apoio dos Senhores para a aprovação de referido Projeto de lei.

Vila Nova do Sul, 2 de agosto de 2023.


João Arai Machado Goulart
Vereador PDT